



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio Grande do Norte

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2026

Parecer sobre as contas referentes ao exercício de 2025, prestadas pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte ao TCU, em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e com a Decisão Normativa TCU nº 198/2022.



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	OBJETIVOS E ESCOPO	3
2.1	TRABALHOS DE AUDITORIA RELACIONADOS	3
3.	ANÁLISE E PARECER	5
3.1	ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA	5
3.1.1	Análise acerca da presença dos elementos informacionais obrigatórios	6
a)	Elementos pré-textuais e mensagem do dirigente	6
b)	Visão geral organizacional e ambiente externo	6
c)	Riscos, oportunidades e perspectivas	7
d)	Governança, estratégia e desempenho	8
e)	Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	9
f)	Anexos, apêndices e links.....	9
3.1.2	Conclusões acerca de elementos informacionais obrigatórios	10
3.2	CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	11
a)	Perspectiva Estratégica: Gestão e Infraestrutura (GI)	13
b)	Perspectiva Estratégica: Estudantes e Sociedade (ES)	14
c)	Perspectiva Estratégica: Processos Acadêmicos (ES)	15
d)	Perspectiva Estratégica: Orçamento (OR).....	16
3.1.3	Conclusão acerca da conformidade legal dos atos administrativos.....	16
3.3	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	17
3.4	ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS	19
4.	CONCLUSÃO.....	23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN
REITORIA**

AUDITORIA GERAL – AUDGE

R. Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol – Natal/RN – CEP: 59.015-300
Telefone: (84) 4005-0798 – E-mail: audge@ifrn.edu.br

NATUREZA DA AÇÃO	PARECER DA AUDITORIA INTERNA
Macroprocesso	Governança Administrativa
Ação PAINT/2025	Parecer da Auditoria Interna
Período Abrangência	Exercício de 2025
Entidade Auditada	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Unidade Emissora	Auditoria Geral (AUDGE)

1. APRESENTAÇÃO

O Parecer das Contas corresponde à peça elaborada pela Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) em razão de determinação contida no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Trata-se do documento descrito no artigo, 15, § 6º do referenciado normativo, cujo objetivo é auxiliar o órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, responsável por aferir e aprovar as contas anuais do IFRN.

Vale destacar que a elaboração do presente parecer teve como base as orientações emitidas na Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, bem como na Portaria CGU nº 3.805, de 21 de novembro de 2023, onde consta a Deliberação CCCI nº 02/2023 (Anexo II), a qual trata das diretrizes para a elaboração do parecer sobre a prestação de contas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) previsto no citado normativo.

A prestação de contas do IFRN é composta pelo Relatório de Gestão, principal instrumento que descreve as atividades realizadas pela autarquia federal no exercício de 2025. Ainda, integram o citado instrumento de transparência pública: a) o Rol de Responsáveis, que aponta os nomes dos gestores que protagonizaram as ações e decisões organizacionais concretizadas no ano de referência; b) os demonstrativos contábeis; e c) o parecer do órgão de Auditoria Interna Governamental (UAIG). Importante destacar que todos os citados documentos estarão disponibilizados no sítio oficial do Instituto na internet, na página de *Transparência e Prestação de Contas*

2. OBJETIVOS E ESCOPO

Com a finalidade de cumprir com o dever de prestar contas¹, que representa uma obrigação para todos aqueles que utilizam verbas públicas, bem como tendo como referência o princípio da transparência ativa, apresenta-se o parecer da Auditoria Interna com o fito de expor uma opinião geral sobre os principais resultados alcançados por esta autarquia federal para mensurar a aderência e adequação do Relatório de Gestão à legislação pátria².

Assim, a presente análise se fundamenta nos resultados dos trabalhos individuais de auditoria, previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), nos termos do capítulo IV da IN SFC/CGU nº 5/2021³ e no Relatório de Gestão publicado pela instituição para apresentar as atividades desenvolvidas no exercício de 2025. Com base nisso, se emitirá opinião geral sobre a prestação de contas, abordando sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pelo IFRN para fornecer segurança razoável quanto:

- a) à aderência da prestação de contas aos normativos aplicáveis;
- b) à conformidade legal dos atos administrativos;
- c) ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- d) ao atingimento dos objetivos operacionais.

Isto posto, no intuito de fornecer subsídios para a opinião da Auditoria Interna, serão apresentados nas próximas sessões, os trabalhos relevantes executados no exercício de referência que auxiliaram na construção do entendimento emitido no presente parecer.

2.1 TRABALHOS DE AUDITORIA RELACIONADOS

Os trabalhos realizados no exercício de 2025 se mostraram fundamentais para subsidiar a opinião da Auditoria Interna sobre a conformidade legal dos atos administrativos praticados pelo IFRN, a adequabilidade do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, bem como sobre o atingimento dos objetivos institucionais. Os relatórios concluídos perpassaram as seguintes áreas temáticas:

¹ Conforme a Constituição Federal de 1988, no Art. 70, Parágrafo único.

² A prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diversas informações, conforme prevê o art. 8º da Decisão Normativa TCU nº 198/2022; e o art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020. A organização e a verificação da devida publicação dos *links* de acesso cabem ao correspondente ministério ou órgão equivalente, conforme dispõe o §1º do art. 7º, da DN TCU nº 187/2020.

³ Texto legal disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66718/4/IN_5_2021.pdf. Acesso em 22/03/2025.

- a) *Transparência institucional*: que incluiu a avaliação da transparência ativa, bem como das relações estabelecidas entre o IFRN e a sua Fundação de Apoio (FUNCERN);
- b) *Gestão de pessoas*: com avaliações dos processos de cessão e requisição de servidores, bem como das concessões dos adicionais laborais de insalubridade e periculosidade;
- c) *Contabilidade e finanças*: que abrangeu a avaliação do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- d) *Gestão de compras e contratações*: que incluiu ação com a finalidade de avaliar a implementação e o funcionamento dos Núcleos de Compras e Contratações do IFRN;
- e) *Combate à evasão escolar*: que abrangeu ação específica que objetivou analisar o processo de acompanhamento e controle da evasão escolar em âmbito institucional.

Os resultados dos trabalhos desenvolvidos permitiram identificar fragilidades nos controles internos, o que motivou o incremento de pedidos de consultoria, provenientes da Alta Administração, direcionados a esta Auditoria Interna. As consultorias tiveram o propósito de auxiliar na regulamentação e na implementação de políticas internas, no mapeamento de processos e no aprimoramento de controles internos, desvelando o compromisso do IFRN no tocante à adoção de uma conduta voltada ao aprimoramento dos processos e controles adotados, no intuito de sanar eventuais problemáticas detectadas durante as auditagens.

No transcorrer dos serviços de auditoria, especialmente as ações de avaliação, diversas recomendações são exaradas e nesse sentido, verificou-se que em 2025 restou pendente de atendimento um quantitativo de 433 recomendações, as quais permanecerão em processo de monitoramento sistemático. Do total monitorado, 171 recomendações foram plenamente atendidas, representando 26% do estoque de recomendações em acompanhamento. Ao todo, houve 46 cancelamentos nos últimos dois anos (2024-2025). Dessa forma, conclui-se que apesar de terem sido incluídas novas recomendações como resultado das avaliações desenvolvidas em 2025, o saldo pendente de atendimento sofreu uma redução em relação ao exercício de 2024, quando o percentual de atendimento importou em apenas 10%.

O panorama das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna ao longo de 2025, em

suas variadas frentes de atuação (avaliações, consultorias, dentre outras), incluindo os resultados do monitoramento das recomendações pendentes encontra-se evidenciado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, disponibilizado no portal eletrônico do IFRN.

Destarte, os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2025 subsidiaram a formação da opinião desta Auditoria Interna acerca da prestação de contas do IFRN. Nesse sentido, passa-se, na seção seguinte, à análise e emissão do parecer, nos quais serão consolidadas as avaliações realizadas e apresentada a opinião sobre as contas prestadas pela Instituição.

3. ANÁLISE E PARECER

3.1 ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A conformidade da prestação de contas com os normativos que regem a matéria é fundamental para evidenciar de maneira clara e objetiva a correta e regular utilização dos recursos públicos federais, visando atender às demandas de informação dos cidadãos, seus representantes, usuários de serviços públicos, financiadores e dos órgãos legislativos e de controle. Nesse sentido, a prestação de contas daqueles que administram recursos públicos deve demonstrar conformidade com os regulamentos pertinentes, a saber: Instrução Normativa/TCU nº 84, de 22/04/2020, e Decisão Normativa/TCU nº 198, de 23/03/2022.

A avaliação da prestação de contas considerou os elementos fundamentais desse processo, os quais englobam: as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis às Unidades Prestadoras de Contas acompanhadas das notas explicativas pertinentes, o Relatório de Gestão e o Rol de Responsáveis.

No que se refere ao Relatório de Gestão, foram examinados os principais aspectos considerados no Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado, editado pelo TCU, a saber: a) mensagem do dirigente máximo da unidade; b) visão geral organizacional e ambiente externo; c) riscos, oportunidades e perspectivas; d) governança, estratégia e desempenho; e) informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

3.1.1 Análise acerca da presença dos elementos informacionais obrigatórios

a) *Elementos pré-textuais e mensagem do dirigente*

O Relatório de Gestão apresenta adequada estrutura pré-textual, contemplando sumário organizado e coerente com a disposição dos conteúdos, o que favorece a navegabilidade e a compreensão do documento, em consonância com os princípios do relato integrado.

No que concerne à mensagem do dirigente máximo, esta cumpre sua finalidade ao sintetizar os principais resultados institucionais, destacando indicadores relevantes, avanços alcançados e direcionamentos estratégicos, o que contribui para a transparência e comunicação com os públicos de interesse. Ademais, verifica-se a presença de declaração expressa de responsabilidade pela integridade, fidedignidade e completude das informações apresentadas, atendendo ao requisito de responsabilização da Alta Administração.

Do ponto de vista analítico, embora os elementos informacionais obrigatórios estejam presentes, não se observa na mensagem uma exploração mais crítica acerca de limitações no alcance de alguns objetivos estratégicos, ou ainda restrições orçamentárias e seus impactos no alcance de metas institucionais, o que poderia ser incorporado para maior aderência ao princípio da transparência em sua dimensão qualitativa.

b) *Visão geral organizacional e ambiente externo*

Na seção intitulada “Visão Geral Organizacional”, o relatório apresenta de forma consistente a identidade institucional ao abordar elementos como: missão, visão, valores, natureza jurídica e inserção na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Destaca-se positivamente a apresentação da cadeia de valor institucional e do modelo de negócio (página 12), ilustrando como os macroprocessos transformam recursos públicos em formação integral e inovação tecnológica.

A estrutura de governança é detalhada por meio da apresentação do organograma institucional na página 22, que distingue claramente os órgãos colegiados superiores (CONSUP, CONSEPEX, etc.), bem como as instâncias de apoio à governança. Além disso, ao longo do relato são apresentadas as principais normas que direcionam a atuação do Instituto, acompanhado dos *links* de acesso aos documentos correlatos.

O ambiente externo é caracterizado entre as páginas 16 e 19, onde se detalha a capilaridade territorial do IFRN e seu alinhamento estratégico com os Arranjos Produtivos Locais (APLs) do estado do Rio Grande do Norte, o que reforça o vínculo entre a atuação institucional e as necessidades do entorno social onde se instalam os *campi* do Instituto. O

relato ainda evidencia a relação entre insumos, atividades finalísticas (ensino, pesquisa e extensão) e os impactos sociais gerados, o que demonstra aderência ao modelo de relato integrado e à lógica de geração de valor público.

Observam-se oportunidades de aprimoramento no conteúdo apresentado, especialmente no que concerne à demonstração do inter-relacionamento entre as ações institucionais e o planejamento governamental. Nesse sentido, a análise sistematizada da vinculação das ações desenvolvidas aos programas previstos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual e às políticas públicas setoriais poderá contribuir no sentido de evidenciar mais claramente a conexão da atuação do Instituto com as prioridades governamentais

c) Riscos, oportunidades e perspectivas

O Relatório de Gestão evidencia avanços relevantes na estruturação da gestão de riscos no âmbito institucional, apresentando os principais riscos identificados, organizados em quadros e descrições que contemplam causas, impactos e medidas de mitigação adotadas. As ações de mitigação são apresentadas de forma vinculada aos objetivos estratégicos, destacando a atuação do Comitê Interno de Governança Institucional (CIGI) e o monitoramento de 47 riscos institucionais, com 78,7% de acompanhamento efetivo, o que demonstram esforço institucional no sentido de alinhar-se às boas práticas de governança e gerenciamento de riscos.

Cumpram-se destacar que o IFRN ainda se encontra em processo de consolidação de sua Política de Gestão de Riscos, o que não comprometeu a adequada interpretação do nível de maturidade evidenciado no relatório. Essa condição implica que determinados instrumentos e práticas, tais como a formalização de matrizes de risco com mensuração de probabilidade e impacto ou a integração plena entre riscos e indicadores estratégicos, ainda estejam em fase de aprimoramento.

Adicionalmente, observa-se a existência de instâncias organizacionais voltadas à condução do processo de gestão de riscos, com destaque para o Núcleo de Gestão de Riscos (NGRIS), bem como a atuação da Auditoria Interna como instância consultiva, contribuindo para o refino metodológico e o fortalecimento dessa agenda.

As perspectivas e desafios do IFRN são apresentados em seção específica ao final do relatório, contemplando análise textual das prioridades estratégicas e condicionantes institucionais. Nesse cenário, observam-se oportunidades de correção de rotas, especialmente no que se refere à evolução para uma abordagem mais estruturada e quantitativa da gestão de riscos, bem como uma maior concatenação para alinhar a integração entre riscos, desempenho

e planejamento estratégico. Destaca-se também a possibilidade de ampliar a abordagem relativa às oportunidades institucionais, de modo a equilibrar a análise entre mitigação de riscos e geração de valor público.

d) Governança, estratégia e desempenho

O relatório demonstra um nível adequado de conformidade com os normativos aplicáveis ao apresentar os mecanismos de liderança, estratégia e controle que dão corpo à governança institucional, com descrição clara das instâncias colegiadas e mecanismos de controle adotados, acompanhada de organogramas ou quadros explicativos. A estratégia institucional encontra-se claramente explicitada com base no PDI, o qual foi construído com suporte na metodologia *Balanced Scorecard*, contemplando objetivos estratégicos, indicadores e perspectivas de atuação.

Os resultados desta autarquia educacional são amplamente apresentados, especialmente nas áreas finalísticas, permitindo a visualização do desempenho alcançado no exercício. Ademais, são explicitadas as estruturas de supervisão, controle e correição existentes na instituição, o que denota comprometimento com o fomento da legalidade, integridade e transparência no fazer institucional.

Nesse contexto, identificam-se oportunidades de melhorias quanto à mensuração do desempenho, especialmente por meio do fortalecimento da comparação sistemática entre metas planejadas e resultados alcançados, bem como da explicitação das causas de eventuais variações observadas. Verifica-se, ainda, potencial de evolução na apresentação do encadeamento entre objetivos, indicadores, resultados e impactos, o que poderá contribuir para uma compreensão mais clara da efetividade das ações institucionais.

No que toca à questão de responsabilidades, prazos e mecanismos de monitoramento das ações estratégicas nota-se que tais temas poderiam ser ampliados, assim como o detalhamento da interação com as partes interessadas e suas expectativas. No mesmo sentido, uma maior discussão acerca dos efeitos concretos das ações desenvolvidas — especialmente no que se refere aos benefícios gerados para a sociedade — fortaleceria a demonstração da geração de valor público pela instituição.

Ressalta-se, por fim, que, embora se identifique potencial de melhoria nos aspectos destacados, a seção analisada do Relatório de Gestão apresenta aderência às diretrizes do anexo da DN TCU nº 198/2022. Nesse sentido, as oportunidades de aprimoramento apontadas possuem caráter evolutivo e poderão ser incorporadas em ciclos futuros de prestação de contas, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento da qualidade da informação apresentada.

e) *Informações orçamentárias, financeiras e contábeis*

A seção dedicada às informações orçamentárias, financeiras e contábeis (págs. 65-79) apresenta os principais dados relativos à execução orçamentário-financeira do IFRN, por meio de tabelas e demonstrativos sintéticos de receitas e despesas. Tais dados permitem ao leitor obter uma visão geral da alocação e utilização dos recursos públicos no exercício de referência.

No que tange às demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, observa-se que o relatório faz menções a esses demonstrativos, os quais são disponibilizados por meio do SIAFI. Contudo, não se identifica, de forma clara e sistematizada, *links* diretos e consolidados no corpo do relatório que permitam o acesso imediato a essas demonstrações e às notas explicativas correspondentes, o que pode demandar esforço adicional por parte do usuário para sua localização.

Embora os dados apresentados sejam pertinentes, o texto evidencia que a abordagem ainda se concentra predominantemente na exposição descritiva das informações, com menor ênfase em análises comparativas da evolução orçamentária e financeira ao longo do tempo, bem como na correlação entre os recursos aplicados e os resultados institucionais alcançados. Também não se observa a consolidação, em seção específica, de informações relacionadas a eventuais achados resultantes de auditorias externas ou providências adotadas pela gestão.

Nesse contexto, identificam-se oportunidades de melhorias voltadas ao fortalecimento da transparência e da utilidade da informação, especialmente por meio da inclusão de *links* diretos para as demonstrações contábeis completas e notas explicativas. Outro progresso será a ampliação das análises comparativas entre exercícios financeiros e o aperfeiçoamento da integração entre informações financeiras e desempenho institucional. Tais aperfeiçoamentos poderão contribuir para uma compreensão mais abrangente da gestão dos recursos públicos e para o fortalecimento da prestação de contas à sociedade.

f) *Anexos, apêndices e links*

No que se refere à disponibilização de anexos, apêndices e *links*, observa-se que o Relatório de Gestão apresenta referências a documentos institucionais, normativos e sistemas externos ao longo do texto, de forma pontual e distribuída em diferentes seções. Tais referências contribuem, em certa medida, para o fortalecimento da transparência ativa.

Todavia, não se identifica a existência de uma seção específica e consolidada dedicada à organização de anexos e apêndices, para facilitar o acesso do leitor às fontes de informação

que dão embasamento ao Relatório de Gestão. No tocante aos *links*, verifica-se que sua apresentação ocorre de maneira dispersa e não padronizada ao longo do texto, sem categorização temática ou organização em formato de lista ou quadro consolidado.

Diante desse contexto, identificam-se oportunidades de aprimoramento relacionadas à estruturação de uma seção específica de anexos e referências, à organização dos *links* em formato padronizado e categorizado, bem como à inclusão de apêndices que detalhem metodologias, indicadores e bases informacionais relevantes. Tais iniciativas poderão contribuir para ampliar a clareza, a rastreabilidade e a utilidade do relatório para usuários internos e externos, otimizando a prestação de contas.

3.1.2 Conclusões acerca de elementos informacionais obrigatórios

O Relatório de Gestão apresenta elevado grau de conformidade com os normativos que disciplinam o processo de prestação de contas, destacando-se pela qualidade da estrutura, que demonstra aderência ao modelo de relato integrado, bem como pela clareza na apresentação dos resultados das atividades finalísticas. De modo geral, o documento contempla os elementos informacionais exigidos na DN TCU nº 198/2022, permitindo a adequada compreensão do desempenho institucional no exercício e evidenciando o cumprimento das finalidades do IFRN.

Contudo, a análise demonstra que o relatório ainda apresenta características de um modelo predominantemente descritivo, apresentando um amplo campo para evoluir com abordagens mais analíticas e orientadas à demonstração da geração de valor público, especialmente no que se refere à integração entre planejamento, desempenho e riscos associados. Nesse sentido, destaca-se como aspecto relevante a possibilidade de aperfeiçoar a explicitação do alinhamento entre as ações institucionais e as prioridades governamentais, particularmente aquelas estabelecidas em instrumentos como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), o que poderá contribuir para fortalecer a evidenciação da atuação institucional no contexto das políticas públicas.

É possível acrescentar a possibilidade de otimizações correlatas às análises comparativas de desempenho, à integração entre resultados e recursos empregados, à consolidação das informações financeiras e à sistematização de anexos, apêndices e *links*, aspectos que, se desenvolvidos, tendem a ampliar a utilidade e a transparência do relatório para os diversos usuários da informação.

A despeito dessas oportunidades de melhoria, conclui-se que o Relatório de Gestão cumpre, de modo geral, os requisitos exigidos pelos normativos aplicáveis em seus aspectos mais relevantes, razão pela qual se conclui pela sua conformidade normativa, visto que apresenta os elementos informacionais obrigatórios. As melhorias apontadas pela Auditoria Interna possuem caráter incremental e poderão ser incorporadas em ciclos futuros de prestação de contas, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento da qualidade da informação, da transparência institucional e da aderência às boas práticas de governança pública.

3.2 CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Os trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2025, em cumprimento ao PAINT, possibilitaram traçar um panorama geral acerca da conformidade dos atos administrativos praticados no IFRN. A escolha das ações de auditoria se deu com base na avaliação dos riscos associados aos processos institucionais, feita pelos próprios gestores no âmbito do levantamento de informações conduzido pela Auditoria Geral. Relevante destacar que as temáticas avaliadas se alinham às 4 (quatro) perspectivas estratégicas delineadas no PDI (2019-2026), consoante evidenciado no Quadro 1.

Quadro 1 – Ações realizadas em 2025 que deram fundamento à opinião de auditoria.

Perspectiva Estratégica	Ação do PAINT	Objetivo	Relatório de Auditoria
Gestão e Infraestrutura (GI)	Núcleos de Compras e Contratações	Verificar a implementação e o funcionamento dos Núcleos de Compras e Contratações do IFRN.	Relatório nº 11/2025 – AUDGE/RE/IFRN
	Cessões e requisições de servidores	Avaliar os processos de cessões e requisições de servidores entre o IFRN e outros órgãos quanto à sua conformidade com a legislação em vigor e a eficácia dos controles aplicados	Relatório nº 2/2025 – AUDGE/RE/IFRN
	Concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade	Avaliar a conformidade com a legislação, verificar a atualização e a individualização dos laudos para quem tem função de gestão, os controles de exercício e tempo de exposição aos agentes.	Relatório nº 5/2025 – CONRE/AUDGE/RE/IFRN

Perspectiva Estratégica	Ação do PAINT	Objetivo	Relatório de Auditoria
	Transparência nas relações com a Fundação de Apoio	Realizar um diagnóstico comparativo da transparência nas relações entre o IFRN e a FUNCERN, avaliando as condições antes e depois das auditorias realizadas em conformidade com o Acórdão nº 1.178/2018 - TCU/Plenário.	Relatório nº 3/2025 – CONSE/AUDGE/RE/IFRN
Gestão e Infraestrutura (GI)	Contratações de Serviços	Avaliar a eficácia dos procedimentos de medição do desempenho na execução dos serviços terceirizados prestados ao IFRN.	Relatório de Auditoria nº 3/2026 – AUDGE/RE/IFRN
Estudantes e Sociedade (ES)	Transparência Ativa	Avaliar a conformidade do conteúdo disponibilizado no sítio oficial do IFRN na internet em relação aos requisitos de transparência ativa estabelecidos pela legislação vigente.	Relatório nº 9/2025 – AUDGE/RE/IFRN
Processos Acadêmicos (PA)	Medidas de combate à evasão escolar	Analisar o processo de acompanhamento e controle da temática da evasão escolar no âmbito do IFRN, evidenciando o grau de adequação do reposicionamento estratégico da instituição aos requisitos das medidas de combate à evasão escolar, propostas pelas recomendações dos Acórdãos do TCU.	Relatório nº 1/2026 - CONRE/AUDGE/RE/IFRN
Orçamento (OR)	Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras	Avaliar os demonstrativos contábeis emitidos pelo IFRN para formar uma opinião fundamentada sobre a conformidade legal do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, a fim de subsidiar a elaboração do parecer da Auditoria Interna acerca das contas prestadas pelo Instituto.	Relatório nº 2/2026 – AUDGE/RE/IFRN.

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna.

Com base nos resultados dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2025, é possível formar uma opinião geral no sentido de que os atos administrativos praticados pelo IFRN apresentam, de modo geral, aderência razoável ao arcabouço legal e normativo aplicável, ainda que persistam fragilidades relevantes em controles internos e na efetiva implementação das medidas corretivas recomendadas. Em sequência, apresenta-se a análise detalhada da conformidade legal dos atos administrativos praticados nas áreas temáticas

avaliadas por essa Auditoria Interna, as quais se alinham às perspectivas estratégicas definidas no PDI 2019–2026.

a) Perspectiva Estratégica: Gestão e Infraestrutura (GI)

A princípio, é oportuno trazer à lume o exame da adequabilidade dos controles internos baseados nos resultados das ações de auditoria com alinhamento à perspectiva estratégica *Gestão e Infraestrutura*. Nas auditagens que tiveram por foco a área de gestão de pessoas, constatou-se que os processos de cessão e requisição de servidores, assim como a concessão de adicionais laborais (insalubridade/periculosidade), em geral, observam os requisitos normativos essenciais.

Entretanto, foram identificadas deficiências nos controles internos, notadamente quanto à atualização de registros, padronização de procedimentos, formalização de atos e acompanhamento sistemático das condições que ensejam o pagamento dos adicionais laborais. Essas fragilidades podem comprometer a regularidade dos atos ao longo do tempo, indicando a necessidade de fortalecimento dos controles e de maior rigor na formalização das rotinas afetas ao gerenciamento de pessoal.

No que concerne à gestão de compras e contratações, especialmente quanto ao funcionamento dos núcleos de trabalho criados para atender a tal finalidade, os atos administrativos apresentam relativa conformidade, porém com certo nível de fragilidade. Em que pese haver institucionalização dos Núcleos de Compras e Contratações, observa-se carência de coordenação sistêmica centralizada, o que resulta em atuação heterogênea entre os citados núcleos, com diferentes níveis de padronização e maturidade, comprometendo a uniformidade de procedimentos e a aderência consistente às normas aplicáveis.

Ademais, a ausência de indicadores de desempenho estruturados limita o monitoramento da eficiência e da qualidade das contratações, dificultando a identificação de falhas e a promoção de melhorias contínuas. Tais achados indicam riscos à conformidade legal dos processos licitatórios e contratuais, exigindo medidas estruturantes por parte da gestão para assegurar maior aderência à legislação vigente, especialmente à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

No que se refere à avaliação dos procedimentos de medição do desempenho na execução dos serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, verifica-se que os controles internos instituídos se apresentam, de modo geral, estruturados e capazes de atender à finalidade de aferição do desempenho contratual, ainda que com fragilidades pontuais que demandam aprimoramentos. Destaca-se a existência de parâmetros definidos

para a aplicação do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), bem como sua efetiva utilização, com correções tempestivas quando identificadas impropriedades, evidenciando atuação diligente da fiscalização contratual.

De maneira adversa, foram identificadas fragilidades relacionadas à ausência ou insuficiência de normativos internos que disciplinem a aferição do desempenho contratual, inconsistências na aplicação do IMR, falhas no preenchimento do instrumento e na conferência de informações e ausência de registros completos que assegurem a rastreabilidade dos cálculos, além de deficiências na formalização documental. Tais aspectos evidenciam a necessidade de maior padronização, formalização e rigor na execução dos procedimentos em apreço, com vistas ao fortalecimento dos controles internos aplicáveis à gestão dos contratos de terceirização.

Por fim, no que concerne à transparência das relações com a Fundação de Apoio (FUNCERN), os resultados dos trabalhos desenvolvidos com essa temática demonstram que os atos administrativos praticados apresentam conformidade formal limitada. Observa-se a insuficiência na divulgação de informações sobre os projetos executados com apoio da Fundação, especialmente quanto à execução financeira, metas, resultados e instrumentos pactuados, o que compromete o pleno atendimento aos princípios da publicidade e transparência ativa.

O não cumprimento integral de recomendações expedidas pela própria Auditoria Interna, formuladas em consonância com o Acórdão nº 1.178/2018 do TCU, também configuram uma fragilidade importante no processo de monitoramento e concretização das melhorias apontadas. Esse cenário permite concluir que, embora não se identifiquem irregularidades formais isoladas, os atos administrativos relacionados à gestão das parcerias com a Fundação de Apoio não atendem plenamente aos requisitos de transparência pública.

b) Perspectiva Estratégica: Estudantes e Sociedade (ES)

A Auditoria Interna realizou auditagem com o fito de avaliar a conformidade do conteúdo disponibilizado no sítio oficial do IFRN na internet, em relação aos requisitos de transparência ativa estabelecidos pela legislação vigente, temática que se alinha à perspectiva estratégica *Estudantes e Sociedade*. Os resultados dos exames apontaram que o IFRN tem avançado no tocante a promoção da transparência em sua vertente ativa, visto que tem buscado observar as disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), por meio da disponibilização de informações em seu sítio eletrônico e no Portal de Dados Abertos. Registraram-se ainda avanços na estruturação da página dedicada ao acesso à informação,

com a previsão de sua integração com o SUAP para dar suporte a veiculação automática de informações no portal do Instituto na internet

Em que pesem os aprimoramentos verificados, o conteúdo disponibilizado de maneira proativa ainda carece de completude, tempestividade e padronização, o que exige medidas corretivas em prol do incremento da transparência de dados e informações institucionais. No que se refere à periodicidade de atualização, constatou-se a inexistência de rotinas institucionais sistematizadas e formalmente estabelecidas para assegurar a atualização das informações veiculadas no sítio oficial e no Portal de Dados Abertos do IFRN.

Quanto à existência de diretrizes internas relacionadas à promoção da transparência ativa e à verificação de sua aplicabilidade prática, constatou-se a presença de instrumentos que tratam, em alguma medida, do fomento à transparência das ações institucionais, a exemplo do Plano de Dados Abertos (2023–2025). No entanto, em diversos casos, essas diretrizes mostraram-se incipientes em sua implementação ou insuficientes para assegurar o pleno atendimento às exigências legais.

Agrava esse cenário o fato de o IFRN ainda não ter regulamentado os procedimentos de classificação das informações geradas ou custodiadas em seu âmbito, fragilizando a gestão da informação e comprometendo a efetividade da transparência ativa, uma vez que a ausência desse marco normativo dificulta a definição clara do que deve, ou não, ser divulgado proativamente à sociedade.

Em síntese, observou-se o compromisso institucional com o princípio da transparência pública, especialmente por meio das melhorias já implementadas. Contudo, o IFRN ainda enfrenta desafios significativos para consolidar práticas estruturadas e padronizadas, sobretudo no que diz respeito à atualização periódica dos conteúdos, à completude das informações divulgadas e à efetividade das diretrizes internas atualmente existentes.

c) Perspectiva Estratégica: Processos Acadêmicos (ES)

No tocante ao combate à evasão escolar, matéria que se alinha à perspectiva estratégica *Processos Acadêmicos*, os resultados da auditoria realizada indicam que os atos administrativos praticados pelo IFRN apresentam grau de conformidade ainda aquém do esperado, tanto em relação ao arcabouço normativo aplicável como aos acórdãos emanados do Tribunal de Contas da União. Embora a instituição desenvolva diversas ações voltadas à permanência e ao êxito estudantil, os resultados evidenciaram que tais iniciativas são implementadas sem o devido respaldo em estudo diagnóstico e sem que haja planejamento

em nível estratégico para enfrentamento e combate da evasão, o que limita a aderência dos atos administrativos aos normativos de regência.

Outro aspecto que merece atenção é a ausência de coleta abrangente de dados socioeconômicos dos estudantes, bem como as limitações nos mecanismos de monitoramento e avaliação das ações implementadas, indicando que os atos administrativos carecem de fundamentação técnica adequada e de mecanismos de retroalimentação, prejudicando a capacidade institucional de avaliar resultados e promover ajustes oportunos. Soma-se a isso a inexistência de atuação integrada entre as áreas responsáveis, o que reforça a fragmentação das ações diante de uma problemática de natureza multifatorial.

Ante o exposto, constata-se oportunidades relevantes de aprimoramento, sobretudo no que se refere ao fortalecimento do planejamento, da integração institucional e dos mecanismos de monitoramento. Destarte, por ocasião dos exames relacionados, foi recomendada a adoção de medidas estruturantes com potencial de contribuir para maior aderência da atuação do Instituto às diretrizes normativas e para o incremento da efetividade das políticas voltadas à permanência e ao êxito estudantil. O atendimento das medidas propostas ainda será oportunamente monitorado por essa Auditoria Interna.

d) Perspectiva Estratégica: Orçamento (OR)

Por fim, quanto à perspectiva estratégica *Orçamento*, considerando os resultados da avaliação do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, é possível concluir que os atos administrativos praticados pelo IFRN apresentam conformidade legal apenas parcial às normas que regem a Contabilidade Aplicada o Setor Público. Os achados de auditoria evidenciam fragilidades relevantes na consistência dos registros patrimoniais, nas rotinas de conciliação patrimonial e de conformidade contábil, bem como na integração entre os sistemas e áreas responsáveis, o que compromete a fidedignidade das informações veiculadas nos demonstrativos contábeis. As fragilidades identificadas serão analisadas mais detalhadamente na sequência deste parecer, quando da emissão de opinião acerca dessa matéria em particular.

3.1.3 Conclusão acerca da conformidade legal dos atos administrativos

Diante desse cenário, conclui-se que o IFRN apresenta nível basilar de maturidade em seus controles internos, com atos administrativos, em sua maioria, praticados em consonância com a legislação, porém sujeitos a riscos decorrentes de fragilidades

operacionais e de controle. Assim, a conformidade legal pode ser considerada satisfatória, porém não plena, sendo recomendável o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, da gestão de riscos e da capacidade de implementação das recomendações de auditoria, de modo a elevar o grau de aderência normativa e a confiabilidade da gestão institucional.

De forma transversal, destaca-se que o processo de monitoramento das recomendações de auditoria revelou um nível ainda moderado de implementação (26%), embora com evolução em relação a 2024, que registrou apenas 10% de atendimento de recomendações. Esse dado reforça que, apesar da identificação tempestiva de inconformidades e proposição de melhorias, há desafios significativos na internalização das recomendações pela gestão, o que impacta diretamente o grau de conformidade dos atos administrativos ao longo do tempo.

3.3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

A análise acerca da conformidade do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras do IFRN fundamenta-se nos resultados da ação de auditoria prevista no PAINT/2025, cujo objetivo consistiu em avaliar os demonstrativos contábeis emitidos pela entidade, com vistas a formar uma opinião fundamentada sobre a conformidade legal do referido processo. Os resultados da avaliação realizada foram devidamente comunicados por meio do Relatório nº 2/2026 – AUDGE/RE/IFRN.

Os resultados da ação avaliativa evidenciam que, embora existam estruturas formais e procedimentos instituídos para o registro, consolidação e evidenciação das informações contábeis e financeiras, persistem fragilidades relevantes que comprometem a aderência plena ao arcabouço normativo aplicável e à fidedignidade das demonstrações contábeis.

Os exames demonstraram a existência de inconsistências significativas entre os registros mantidos nos sistemas contábeis (SIAFI) e aqueles constantes nos sistemas de controle patrimonial (SUAP e SPIUnet), especialmente no que se refere aos ativos imobilizados e intangíveis. Tais divergências indicam que os saldos contábeis nem sempre refletem, de forma integral e tempestiva, a realidade patrimonial da instituição, afetando a confiabilidade das informações reportadas nos demonstrativos.

Ademais, verificaram-se fragilidades nas rotinas de conciliação e na integração entre as unidades responsáveis pela gestão patrimonial e pela contabilidade, o que evidencia limitações na efetividade dos controles internos. Essas deficiências contribuem para a

manutenção de inconsistências ao longo do tempo, inclusive em aspectos sensíveis como o reconhecimento e mensuração da depreciação/amortização de ativos.

No âmbito específico dos ativos de natureza intangível, observou-se que parte relevante dos bens contabilizados não está devidamente refletida nos sistemas de controle patrimonial, além da ausência de registros regulares de amortização, situação que compromete a adequada evidenciação desses bens no Balanço Patrimonial.

Quanto ao processo de conformidade contábil, verificou-se que, embora haja registro de restrições relacionadas a inconsistências identificadas ao longo dos exames, esse mecanismo não vem sendo utilizado de maneira uniforme nem suficientemente abrangente para evidenciar todas as impropriedades existentes. Tal cenário reduz a efetividade da conformidade contábil como instrumento indutor de correção de distorções contábeis.

Em síntese, as principais desconformidades identificadas no tocante ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, as quais demandam ajustes por parte da gestão institucional, são destacadas a seguir:

- Ausência ou fragilidade nas rotinas de conciliação entre os registros contábeis (SIAFI) e os sistemas de controle patrimonial (SUAP e SPIUnet);
- Inconsistências nos saldos de ativos imobilizados e intangíveis, incluindo divergências de registros e permanência de saldos em contas transitórias;
- Deficiências no reconhecimento e na mensuração de depreciação e amortização de ativos;
- Fragilidades na integração e coordenação entre as áreas de contabilidade e patrimônio;
- Utilização não uniforme e insuficiente da conformidade contábil como instrumento de evidenciação e correção de distorções.

Nesse contexto, recomenda-se a adoção de medidas estruturantes voltadas ao saneamento das deficiências identificadas. Destaca-se que as recomendações formuladas pela Auditoria Interna e cujo atendimento será em breve monitorado junto às unidades auditadas, apresentam potencial para promover os aprimoramentos necessários, contribuindo para a mitigação das inconsistências apontadas e para a elevação do grau de confiabilidade das informações contábeis e financeiras, desde que tais medidas sejam devidamente implementadas.

3.4 ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

O planejamento estratégico do IFRN tem como principal instrumento norteador o PDI (2019-2026), previsto no artigo 20 do Decreto nº 9.235/2017. O PDI vigente, aprovado em 14 de maio de 2019 por meio da [Resolução 22/2019 - CONSUP/IFRN](#), foi elaborado com a participação da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil, para vigorar no período compreendido entre 2019 e 2026, com ajustes em datas previamente definidas. A elaboração do documento em apreço se configura como um requisito legal para o credenciamento de instituições públicas de ensino superior.

O PDI fixa os parâmetros de alinhamento a serem observados, estabelecendo objetivos e metas estratégicos a serem alcançados no período de abrangência do Plano. O [Farol de Desempenho](#) é a principal ferramenta institucional de monitoramento no que tange à consecução dos objetivos estratégicos delineados, mormente com o suporte em indicadores de desempenho específicos para cada uma das metas traçadas.

Nesse sentido, o *Farol de Desempenho* proporciona uma verificação do atingimento das metas estratégicas ao longo da execução das atividades que se inserem no escopo de realização dos objetivos traçados. Ademais, a ferramenta em apreço contribui com a transparência das ações institucionais, pois permite ao público interno e externo o acesso imediato às informações referentes ao desempenho da instituição quanto ao alcance dos objetivos relacionados à cada perspectiva estratégica definida no PDI (Processos Acadêmicos, Gestão e Infraestrutura, Orçamento, Estudantes e Sociedade).

Para facilitar a compreensão das informações apresentadas no Relatório de Gestão a respeito do desempenho do IFRN quanto à consecução de seus objetivos estratégicos, o Quadro 2 apresenta os percentuais de atingimento dessas metas para possibilitar a análise comparativa dos resultados alcançados entre os exercícios de 2024 e 2025.

Quadro 2 – Resultados do atingimento dos objetivos estratégicos em 2024 e 2025.

Perspectiva PDI	Objetivo Estratégico	Percentual de Alcance	
		2024	2025
Estudantes e Sociedade (ES)	ES1 – Elevar a permanência e êxito dos discentes dos cursos ofertados	89%	79%
	ES2 – Fortalecer a sustentabilidade	61%	44%
	ES3 – Promover a apropriação da institucionalidade pela comunidade interna e pela sociedade	78%	84%

Perspectiva PDI	Objetivo Estratégico	Percentual de Alcance	
		2024	2025
	ES4 – Fortalecer as políticas inclusivas e afirmativas	87%	87%
	ES5 – Desenvolver a internacionalização no IFRN	54%	47%
Processos Acadêmicos (PA)	PA1 – Consolidar a oferta nos diversos níveis e modalidades de ensino	68%	69%
	PA2 – Estabelecer a Educação à Distância	84%	79%
	PA3 – Fortalecer as ações de projetos e programas de extensão nos territórios de abrangência	91%	94%
	PA4 - Desenvolver a articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais	57%	53%
	PA5 - Fortalecer o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação voltados à transferência de tecnologia social	86%	100%
	PA6 - Ampliar a produção e a publicação científica, cultural, artística e tecnológica	83%	93%
	PA7 - Consolidar a oferta de pós-graduação	77%	82%
	PA8 - Fortalecer as atividades de assistência estudantil	100%	100%
Gestão e Infraestrutura (GI)	GI1 - Implantar a Política de Gestão de Riscos	0%	27%
	GI2 - Implementar a Gestão de Processos	0%	29%
	GI3 - Aprimorar a eficiência dos serviços prestados pelos servidores	87%	81%
	GI4 - Consolidar a gestão de TI	100%	100%
	GI5 - Implantar a gestão de infraestrutura	65%	6%
Orçamento (OR)	OR1 - Ampliar a captação de recursos extraorçamentários	84%	86%
	OR2 - Garantir a eficiência do gasto público	95%	91%

Fonte: Elaborado pela Auditoria Geral com base em dados do Farol de Desempenho, consultados em 27/03/2026.

A análise do desempenho institucional em 2025, comparativamente ao exercício anterior, à luz das informações constantes no Relatório de Gestão, evidencia um cenário globalmente positivo, porém marcado por assimetrias relevantes entre as perspectivas estratégicas definidas no PDI para o interregno 2019-2026. Observa-se que a instituição mantém trajetória de entrega consistente em suas áreas finalísticas, mas enfrenta dificuldades na sustentação de resultados em determinadas áreas, sobretudo quando comparados aos níveis

de atingimento verificados em 2024, o que revela desafios na consolidação de avanços institucionais.

Na perspectiva *Estudantes e Sociedade (ES)*, os resultados indicam desempenho aquém do esperado em objetivos centrais. Destaca-se a discreta redução no atingimento do objetivo ES1 (permanência e êxito), que passou de 89% em 2024 para 79% em 2025, mesmo diante das ações institucionais voltadas à assistência estudantil e acompanhamento acadêmico. Esse resultado dialoga com os achados da Auditoria Interna oriundos da avaliação das medidas de combate à evasão escolar, que evidenciaram fragilidades no planejamento estratégico, na integração das áreas responsáveis e na utilização de dados para subsidiar decisões de enfrentamento e combate à evasão escolar.

Também se observa queda expressiva no objetivo ES2 (sustentabilidade), de 61% para 44%, e no objetivo ES5 (internacionalização), de 54% para 47%, indicando limitações na expansão e consolidação dessas agendas. Por outro lado, o objetivo estratégico ES3 apresentou evolução (78% para 84%), já o ES4 manteve estabilidade (87%), sugerindo avanços na relação institucional com a sociedade e na manutenção de políticas inclusivas.

No âmbito dos *Processos Acadêmicos (PA)*, verifica-se desempenho mais robusto, com evolução em objetivos relevantes, como o PA5 (pesquisa e inovação), que atingiu 100% em 2025 (em 2024 o resultado foi de 86%), e PA6 (produção científica), que cresceu de 83% para 93%. Esses resultados são coerentes com a ampliação das ações de pesquisa e extensão evidenciadas no Relatório de Gestão. Contudo, a análise deve ser ponderada à luz dos achados de auditoria, especialmente no que tange à ausência de planejamento estruturado e mecanismos de monitoramento no enfrentamento da evasão, o que impacta transversalmente os resultados acadêmicos. Ademais, objetivos como PA2 (educação a distância) e PA4 (articulação com o mundo do trabalho) apresentaram retração, sinalizando desafios na inovação educacional e na conexão com o setor produtivo.

A perspectiva de *Gestão e Infraestrutura (GI)* concentra os principais pontos críticos. Apesar de avanços iniciais na implantação da gestão de riscos (GI1: 0% para 27%) e da gestão de processos (GI2: 0% para 29%), os níveis permanecem incipientes. A queda acentuada no objetivo GI5 (infraestrutura), de 65% para 6%, revela fragilidade significativa na capacidade de manutenção e expansão da base física institucional. Tais resultados encontram respaldo nos achados de auditoria nas áreas de gestão de pessoas, contratações e transparência nas relações com a Fundação de Apoio, que apontaram deficiências de padronização, ausência de indicadores, fragilidades de coordenação e limitações nos controles internos. Ainda que o

objetivo GI4 (gestão de TI) tenha mantido desempenho pleno, o conjunto da perspectiva revela baixo grau de maturidade gerencial, com impacto direto sobre a eficiência operacional.

Por fim, na perspectiva *Orçamento (OR)*, os resultados demonstram relativa estabilidade, com leve evolução na captação de recursos extraorçamentários (OR1: 84% para 86%) e pequena redução na eficiência do gasto (OR2: 95% para 91%). Contudo, os achados da Auditoria Interna na área contábil e financeira evidenciam fragilidades na consistência dos registros patrimoniais, nas rotinas de conciliação e na integração entre sistemas, o que relativiza o bom desempenho quantitativo observado.

Em síntese, a análise integrada das informações relativas ao desempenho institucional, constante no Relatório de Gestão, e dos resultados das ações de auditoria destacam que, embora o IFRN apresente avanços relevantes nas áreas finalísticas, ainda persistem fragilidades que comprometem o pleno alcance de seus objetivos. Foram identificadas desconformidades que comprometem à consecução de alguns propósitos delineados no PDI, com destaque para as que seguem:

- redução no atingimento do objetivo estratégico de permanência e êxito discente (ES1), em contraste com os resultados do exercício anterior;
- desempenho insatisfatório no objetivo relacionado à sustentabilidade ambiental (ES2);
- retração nos indicadores de internacionalização (ES5) e de articulação com o mundo do trabalho (PA4);
- queda acentuada no nível de implantação da gestão de infraestrutura (GI5), indicando fragilidade estrutural relevante;
- baixo nível de maturidade na implementação da gestão de riscos e de processos (GI1 e GI2);
- fragilidades nos mecanismos de planejamento, monitoramento e integração institucional, especialmente no combate e enfrentamento da evasão escolar;
- inconsistências nos controles internos e na gestão contábil e patrimonial, com impactos potenciais sobre a fidedignidade dos demonstrativos contábeis.

Recomenda-se a adoção de medidas estruturantes para sanar as deficiências apontadas, com ênfase no fortalecimento do planejamento estratégico, da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, de modo a garantir maior efetividade na execução das políticas institucionais e plena conformidade quanto ao atingimento dos objetivos operacionais.

Ressalta-se, por fim, que as recomendações de auditoria formuladas ao longo do exercício detêm potencial para contribuir para o atingimento pleno dos objetivos estratégicos, com a consequente melhoria do desempenho do Instituto em suas ofertas educacionais, com articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base nos resultados dos trabalhos de auditoria realizados ao longo do exercício de 2025, bem como nos demais elementos informacionais analisados no presente parecer, a Auditoria Geral conclui que os processos de governança, gestão de riscos e controles internos do IFRN encontram-se ainda em processo de consolidação, apresentando avanços pontuais, porém com fragilidades relevantes que impactam a consistência e a efetividade da gestão institucional.

Nesse contexto, entende-se que tais processos **fornecem segurança razoável, porém com ressalvas**, quanto aos aspectos avaliados, conforme detalhado a seguir:

- a) *Aderência da prestação de contas aos normativos aplicáveis*: de modo geral, a prestação de contas apresenta conformidade com os requisitos normativos, especialmente no que se refere à estrutura e à presença dos elementos informacionais obrigatórios, ainda que persistam oportunidades de aprimoramento quanto à profundidade analítica, integração das informações e evidenciação do alinhamento com as políticas públicas.
- b) *Conformidade legal dos atos administrativos*: os atos administrativos analisados demonstram, em sua maioria, observância aos normativos aplicáveis. Contudo, foram identificadas fragilidades em parte desses controles internos, além da heterogeneidade de práticas entre áreas e de limitações na implementação tempestiva de recomendações de auditoria, o que expõe a instituição a riscos de desconformidade ao longo do tempo. Em que pesem os problemas pontuais discutidos nesse parecer, a conformidade legal pode ser considerada satisfatória, porém não plena.
- c) *Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras*: verificou-se que o IFRN dispõe de estruturas formais para a elaboração das demonstrações contábeis; entretanto, foram identificadas inconsistências nos registros contábeis e patrimoniais, fragilidades nas rotinas de conciliação e limitações na integração entre sistemas, o que compromete, em certa medida, a fidedignidade das informações. Assim, conclui-se que o processo apresenta adequação parcial, demandando aprimoramentos estruturantes.

d) *Atingimento dos objetivos operacionais*: a instituição apresenta desempenho globalmente positivo em áreas finalísticas, contudo com assimetria relevante entre as perspectivas estratégicas definidas no PDI (2019-2026) e ocorrência de resultados aquém do esperado em objetivos específicos, especialmente nas áreas de gestão e infraestrutura. As fragilidades identificadas nos processos de planejamento, monitoramento e integração institucional impactam o alcance pleno dos objetivos estabelecidos, razão pela qual se entende que o atingimento dos objetivos operacionais ocorre de forma parcial e heterogênea.

Ademais, o nível de implementação das recomendações de auditoria, embora tenha apresentado evolução em relação ao exercício anterior, ainda se encontra abaixo do patamar desejável, constituindo fator crítico para o fortalecimento dos controles internos e para a mitigação dos riscos identificados.

Diante desse cenário, conclui-se que, embora o IFRN demonstre esforços institucionais voltados ao aprimoramento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos, persistem fragilidades estruturais que demandam tratamento prioritário, especialmente no que se refere:

- ao fortalecimento e à padronização dos controles internos;
- à evolução da maturidade em gerenciamento de riscos e de processos;
- ao aprimoramento da transparência institucional, notadamente em se tratando das relações com a Fundação de Apoio;
- ao fortalecimento do planejamento e dos mecanismos de monitoramento estratégico;
- ao saneamento das inconsistências nos registros contábeis e patrimoniais e à melhoria da integração entre sistemas; e
- à ampliação da capacidade institucional de implementação tempestiva das recomendações de auditoria.

Ressalta-se, por oportuno, que o atendimento efetivo das recomendações formuladas pela Auditoria Interna possui papel central na mitigação das fragilidades apontadas e no incremento da confiabilidade, da conformidade e da efetividade da gestão institucional, devendo ser objeto de acompanhamento sistemático pela Alta Administração.

Por fim, cumpre destacar que, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, o presente Parecer deverá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição, juntamente com o Relatório de Gestão do exercício de 2025.

Natal/RN, 31 de março de 2026

Jucélio Batista de Azevedo
Matrícula SIAPE: 2936531
Chefe da Auditoria Geral em Exercício⁴

⁴ Conforme Portaria nº 149/2026 - RE/IFRN, de 26 de janeiro de 2026.